



ATA 13- 29/09/2025 – 6ª Plenária Extraordinária

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de 2025, às treze horas e trinta minutos, ocorreu a sexta plenária extraordinária, de forma online, através do link <https://meet.google.com/szu-crrs-bnf>, a reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Santa Cruz do Sul, sob a presidência da Sra. Priscila Froemming e com a participação de Diogo Guedes – representante ASAN; Eduarda Corrêa Lasta - representante da Universidade de Santa Cruz do Sul – UNISC; Eduardo Anton – Estagiário; Irene Ferrari-Ação Social Diocesana de Santa Cruz do Sul; Jéssica Fell- Representante da Mitra Diocesana de Santa Cruz do Sul; Jorge Luiz Goulart - representante da Secretaria Municipal de Habitação; Liane Faust-Paróquia Evangélica de Confissão Luterana Santa Cruz do Sul; Livia Albanus- representante da Secretaria Municipal de Educação; Mara Braun- Secretaria Executiva; Michele Waechter- representante da Liga Feminina de Combate ao Câncer; Maria Clara Adam Lanz - representante da Secretaria Municipal de Saúde; Nilva Kipper - representante da Secretaria Municipal de Educação; Natalino Bucher- representante da Associação Aposentados e Pensionistas de Santa Cruz do Sul- APOPEC; Norberto Hass- representante do Sindicato dos Contadores e Técnicos em Contabilidade do Vale do Rio Pardo – SINDICONTÁBIL; Priscila Froemming- representante da Secretaria do Desenvolvimento Social e Inclusão; Rosângela Renz- representante do Hospital Beneficente de Monte Alverne; Tamara Riediger- representante da Associação Pró -Ensino em Santa Cruz do Sul – Hospital Santa Cruz; Virginia Purper- representante da Foco Empreendedor e Xavier Mueller- Representante da Secretaria do Desenvolvimento Social e Inclusão. Após constatado o quórum regimental, a presidente deu início à reunião com as boas-vindas aos presentes. Ordem do Dia: **1. Alteração do Item 1 da ATA nº 10/2025 – 5ª Plenária Extraordinária de aprovação do repasse de R\$ 200.000,00 para Secretaria de Desenvolvimento Social e Inclusão.** Conforme o item 1 da referida ata, consta a seguinte redação: a presidente explanou sobre as alterações realizadas no Plano de Aplicação aprovado para o ano de 2025, sendo acrescentado o item VII – Indenizações e Restituições, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, com previsão de valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Ainda, foi aprovada alteração no item 7, subitem VII, que passa a contar com a seguinte redação: “Projetos e/ou serviços prestados por organizações governamentais ou não governamentais sem fins lucrativos, de promoção, proteção e defesa das pessoas idosas, organizados por níveis de complexidade do Sistema Único de Assistência Social e a Aplicação Nacional dos Serviços Sócioassistenciais (Resolução nº 109/CNAS/2009)”. Neste sentido, requer-se alteração no que se refere à retificação, para constar apenas “**organizações governamentais e não governamentais com e sem fins lucrativos**”. A alteração foi apreciada e aprovada por unanimidade. **Item 2. Aprovação de alteração do valor a ser utilizado na semana do idoso para mais R\$ 6.000,00.** Em virtude do sucesso das atividades realizadas na Semana do Idoso, observou-se a necessidade de ampliar a mobilidade de determinados públicos idosos, garantindo, assim, sua plena participação nas ações propostas. Diante disso, torna-se necessária a utilização de mais R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), proveniente do Fundo Municipal do Idoso, conforme o Plano de Aplicação, item III – Eventos de Interesse Público: Semana Municipal da Pessoa Idosa. Além disso, solicita-se a aprovação do valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para materiais impressos destinados à Semana Municipal da Pessoa Idosa, conforme o item I – Projetos de Pesquisa e Campanhas Educativas. Ao todo o valor aprovado do Fundo será de R\$ 31.000,00 considerando o que já foi aprovado na Ata 10/2025 da 5ª Plenária Extraordinária que foi realizada no dia 30/07/2025 **3. Assuntos Gerais: Convite para a semana da pessoa idosa.** Mesmo como chuva a programação irá ocorrer normalmente e a presidente fez o convite para que todas as entidades se fizesse presente. Nada mais havendo a tratar, a presidente agradeceu a presença de todos(as) e encerrou a reunião às 13h55. Lavro a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim, Jéssica Fell, segunda secretária, representante da sociedade civil e pela presidente do CMDPI, Priscila Froemming. Santa Cruz do Sul, 29 de setembro de 2025.



Ata 13 - 6ª Plenária Extraordinária 29-09-2025.pdf

Ata | Nº : 13

ata

Nº Documento: 4616082111 | Hash original: 48ff407da6a8eb0f61e66e629666a97d

Assinaturas Eletrônicas



PRISCILA FROEMMING - Matrícula: 18261

Assinou em: 29/09/2025 15:59

Prezados (as) Srs. e Sras.:

Ao cumprimentá-los cordialmente convocamos os conselheiros de direito e demais interessados para a 6ª PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI a realizar-se no dia 29/09/2025 às 13:30, Auditório do Centro Integrado de Assistência Social e Cidadania - CIASC ,térreo, na Rua Marechal Floriano Peixoto, 1492 - Centro, Santa Cruz do Sul.

Lembrando que quem não puder comparecer deve enviar Ofício para o e-mail do CMDPI justificando sua ausência (cmi@santacruz.rs.gov.br).

Pauta da Plenária Extraordinária 30/09/2025.

1 – Alteração da Ata de aprovação do repasse de R\$ 200.000,00 para Secretaria de Desenvolvimento Social e Inclusão.

2 – Aprovação de alteração do valor a ser utilizado na semana do idoso para mais R\$ 5.000,00.